



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 644, DE 2025

APPROVADO
EM: 12/11/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a municipalização, no âmbito da Lei Orgânica da Saúde, da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, com o objetivo de fortalecer e ampliar os serviços odontológicos no município de São Gonçalo do Amarante/CE, garantindo: I – ampliação do acesso à atenção básica em saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde e equipes itinerantes; II – estruturação e/ou qualificação da atenção especializada em saúde bucal, garantindo continuidade de cuidado e reabilitação oral; III – oferta de ações de prevenção, promoção e educação em saúde bucal desde a infância até a pessoa idosa; IV – inclusão de atendimento prioritário a populações vulneráveis e áreas de difícil acesso; e V – condições normativas e orçamentárias para expansão da rede municipal de saúde bucal, conforme diretrizes do SUS.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente constitui referência internacional em cuidado odontológico público, promovendo acesso universal e integral no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, muitos municípios ainda não dispõem de regulamentação própria que consolide esta política em nível local, o que limita a ampliação e qualificação dos serviços ofertados à população.

A municipalização formal da política permite integrar suas diretrizes à Lei Orgânica da Saúde Municipal, assegurando continuidade assistencial, planejamento permanente, previsão orçamentária e fortalecimento institucional. Tal medida é essencial para ampliar a cobertura, reduzir filas e garantir não apenas atendimento emergencial, mas também prevenção, acompanhamento e reabilitação protética, com impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos.

Com essa iniciativa, São Gonçalo do Amarante dá um passo importante na defesa da saúde integral, reconhecendo a saúde bucal como direito humano e como componente indissociável da dignidade e do bem-estar social.

Pelo exposto, conto com a sensibilidade e acolhimento do Poder Executivo para a efetiva municipalização desta política pública.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20____.


FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)